



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

Lei 0331 de 15 de dezembro de 2009

**Altera disposição da Lei Municipal
235/2006 e da outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA - PR., Senhor Joceli Tiago Menezes, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte:

Art. 1º. Ficam criados na estrutura de cargos e salários do Município, os cargos descritos abaixo, nas respectivas Secretarias:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: o cargo de Professor (a) de Educação Física;

§ 1º. Os cargos de que trata esta Lei serão de provimento efetivo, acessíveis mediante Concurso Público, na forma da Lei.

Art. 2º - Ficam alterados os vencimentos básicos constantes na Tabela de Níveis de Referências e Valores, Anexo I, da Lei Municipal 235/2006, sendo essa a Tabela I que altera os vencimento dos Odontólogos e Tabela II passará a ser dos Médicos.

Art. 3º As alterações de que trata esta Lei constam da Tabela em anexo.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a complementar os valores das Tabelas de Vencimentos inferiores ao salário mínimo nacional, equiparando os níveis a mínimo nacional.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

JOCELI TIAGO MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Carga Horária	Nível	Vagas
Professor de Educação Física	20 horas	"A"	04

OCELI TIAGO MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Carga Horária	Nível	Vagas	Valor R\$
Médico	40 horas	76	04	R\$ 5.000,00
Médico	20 horas	61	02	R\$ 2.500,00
Odontólogo	40 horas	46	04	R\$ 1.401,90

JOCELI TIAGO MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III

TABELA I

CARGOS EFETIVOS

NÍVEIS DE REFERENCIA E VALORES

Níveis de Referencias	Valor da Referencia em R\$
01	R\$370,72
02	R\$381,84
03	R\$393,29
04	R\$405,09
05	R\$417,24
06	R\$429,75
07	R\$442,65
08	R\$455,93

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

09	R\$469,60
10	R\$483,70
11	R\$498,21
12	R\$513,16
13	R\$528,55
14	R\$544,40
15	R\$560,74
16	R\$577,56
17	R\$594,88
18	R\$612,73
19	R\$631,12
20	R\$650,05
21	R\$669,55
22	R\$689,64
23	R\$710,33
24	R\$731,64
25	R\$753,58
26	R\$776,20
27	R\$799,48
28	R\$823,47
29	R\$848,17
30	R\$873,61
31	R\$899,83
32	R\$926,82
33	R\$954,51
34	R\$983,26
35	R\$1.012,76
36	R\$1.043,15
37	R\$1.074,44
38	R\$1.106,67
39	R\$1.139,87
40	R\$1.174,07
41	R\$1.209,29
42	R\$1.245,57
43	R\$1.282,94
44	R\$1.321,43
45	R\$1.1361,07

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

46	R\$1.401,90
47	R\$1.443,96
48	R\$1.487,28
49	R\$1.531,89
50	R\$1.577,85
51	R\$1.625,19
52	R\$1.673,94
53	R\$1.724,16
54	R\$1.775,89
55	R\$1.829,17
56	R\$1.884,05
57	R\$1.940,57
58	R\$ 1.998,78
59	R\$ 2.058,74
60	R\$ 2.120,50

ANEXO IV

TABELA II

CARGOS EFETIVOS

NÍVEIS DE REFERENCIA E VALORES

MÉDICO 20 HORAS		MÉDICO 40 HORAS	
Nível de Referência	Valor da Referência	Nível de Referência	Valor da Referência
61	R\$ 2.500,00	76	R\$ 5.000,00
62	R\$ 2.575,00	77	R\$ 5.150,00
63	R\$ 2.652,25	78	R\$ 5.304,50
64	R\$ 2.731,81	79	R\$ 5.463,63
65	R\$ 2.813,76	80	R\$ 5.627,53
66	R\$ 2.898,17	81	R\$ 5.796,35
67	R\$ 2.985,11	82	R\$ 5.970,24
68	R\$ 3.074,66	83	R\$ 6.149,34
69	R\$ 3.166,89	84	R\$ 6.333,82
70	R\$ 3.261,89	85	R\$ 6.523,83
71	R\$ 3.359,74	86	R\$ 6.719,54
72	R\$ 3.460,53	87	R\$ 6.921,12
73	R\$ 3.564,34	88	R\$ 7.128,75

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000

Fone/Fax: (046)3557-1180

Bela Vista da Caroba - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

74	R\$ 3.671,27	89	R\$ 7.342,61
75	R\$ 3.781,40	90	R\$ 7.562,88